

Violência e Teoria Social: uma nova agenda?

Michel Misse

Universidad Federal de Río de Janeiro, Brasil

Examinaremos, neste artigo, a partir das contribuições de alguns autores contemporâneos, o crescente investimento teórico que, nos últimos anos, vem sendo feito para constituir a violência como objeto digno da teoria social. Se antes não lhe havia um lugar garantido nos tratados e compêndios de sociologia e antropologia, subordinada a temas como conflito social, guerras, anomia e crime ou escandida para outras disciplinas como a psicologia, a psicanálise e as neurociências, agora começa a tornarse cada vez mais difundida a necessidade, para a pesquisa empírica, de uma qualificação conceitual dos usos da palavra violência ou, mesmo, da possibilidade teórica de uma sociologia ou de uma antropologia da violência que enfrentem a complexidade conceitual do termo.

Não se pode dizer que o tema da violência, por lhe faltar teorias sociológicas adequadas, não seja propriamente sociológico. Os chamados pais fundadores da sociologia referiram-se em vários contextos à violência, embora jamais a tenha abordado como um tópico a merecer tratamento teórico específico ou mesmo a tomaram como objeto distinto a ser construído. No mais das vezes, usaram o termo no seu sentido comum, seja para designar o recurso direto à força física e às suas

extensões técnico-sociais (força muscular disciplinada, armas, exércitos, polícias, forças armadas) ou suas performances sociais (conflitos armados interpessoais, intergrupais, guerras, rebeliões, revoluções, genocídios, etc.), seja para referir-se a determinadas formas de configuração da dominação de um indivíduo ou um grupo social por outro (escravidão, subordinação, exploração, etc.), como em Marx, Weber ou Simmel, ou às formas simbólicas de reprodução da coerção social em diferentes instituições (como em Durkheim).

Nenhum dos pais fundadores, entretanto, considerou necessário enfrentar teoricamente o tema da violência para além da esfera normativa de senso comum em que está submerso. É possível que a sensibilidade teórica para o tema ainda não tivesse alcançado a importância que parece ter ganhado posteriormente, com a consolidação dos regimes democráticos na Europa ocidental e nos Estados Unidos da América, de um lado, e, por outro, com a trágica experiência das duas guerras mundiais, do totalitarismo, do holocausto e da ameaça nuclear durante a Guerra Fria.

De certo modo a “Violência”, por assim dizer, começa a tornar-se um problema com o movimento pacifista do início do século xx. A repugnância moral e a rejeição política que se desenvolverá sob a forma moderna da “violência” começa com a Grande Guerra, mas, ainda no intervalo entre guerras, o apelo legítimo à violência continuara em pauta, principalmente nas agendas revolucionárias e contrarrevolucionárias e no chamado patriótico à guerra. A disputa pelas condições de sua possibilidade como recurso político legítimo continua até hoje, ainda que perdendo sustentabilidade crescente na chamada opinião pública. Quando se examina, por exemplo, a célebre polêmica de Friedrich Engels com Eugen Düring (Engels, 1950), textos publicados no final do século xix, verifica-se, no modo como a palavra é empregada nos dois autores, que a discussão sobre o papel da violência na história ou o recurso à violência política não aparece sequer como um problema moral, não se fundamenta nem como oposto à exigência universal de paz, como hoje, nem como recurso contraditório com a agenda democrática,

como atualmente. O sufrágio universal, uma das reivindicações do Manifesto Comunista de 1848, aparece, nos últimos escritos de Engels, como alternativa promissora e desejável, não como única alternativa moralmente aceitável ao recurso à violência. Toda a discussão sequer examina o sentido ou a fenomenologia da violência, toma-a como óbvia e clara. O termo violência é empregado no sentido de uma força dirigida para impor a vontade ou vencer o adversário, praticamente se confundindo com o modo como Max Weber definirá, alguns anos depois, o conceito de poder. Discute-se, então, se a violência é apenas parteira da história (Marx e Engels) ou o seu verdadeiro motor (Dühring), jamais o seu sentido negativo universal –que, então, não ganhara ainda o seu atual contorno hegemônico.

Os livros revolucionários de Lênin e Sorel, de tão grande influência, publicados na primeira década do século xx, tratam, do mesmo modo, da violência como recurso para a mudança social com a mesma naturalidade com que tratam também da via parlamentar. O problema que se colocava não era exatamente uma problematização moral do uso da força, mas sua oportunidade ou eficácia, sua necessidade ou não num contexto em que a via parlamentar aparecia como incapaz de levar às mudanças sociais preconizadas. No mesmo sentido que Clausewitz atribuiu à guerra, como “a política por outros meios”, também aqui a questão da repugnância moral à violência –o tema da nossa atualidade– não era a questão principal. A avaliação do recurso à violência era inteiramente política (como, aliás, ainda hoje, pelos Estados e por organizações nascidas de alianças militares, como a otan), inclusive quando se tratava de criticar o terrorismo anarquista, interpretado como ineficaz e contraproducente. O que na violência interpessoal ou intergrupar produzia maior reação moral era o que já estava criminalizado na lei. O conflito podia (ou até mesmo devia) incorporar o recurso à violência, como decisão racional, sob forte emoção ou justificadamente em defesa da honra, de ideais ou da própria vida. A proibição do duelo, na Alemanha, marca um dos últimos momentos da transição final para o monopólio da violência pelo Estado (Elias, 1997).

Para Weber, cuja sobriedade teórica busca ser livre de valores, a violência só se torna um “problema” com a expansão do mercado e do capitalismo. Para ele, “o princípio do mercado puro é antagônico ao pragmatismo da violência”, justamente o contrário do que ocorre com o ethos guerreiro. Por isso mesmo, é preciso que a violência fique contida no Estado e que o ethos guerreiro fique reservado e contido exclusivamente nas forças armadas. Mesmo quando se desenvolveu plenamente o monopólio legítimo da violência pelo Estado, o emprego privado da violência física continuou sendo uma possibilidade de escolha (racional ou não, legítima ou não), seja para crimes comuns, seja para a resolução de conflitos interpessoais ou intergrupais, ainda que fora da lei. Mas o recurso à violência para fins políticos continuou a buscar justificção ideológica, a pleitear a sua legitimidade ou a negar ao Estado –que a criminaliza– legitimidade última para fazê-lo. Do mesmo modo, a violência estatal e as guerras tornaram-se também objeto de disputa de legitimidade. Este é o ponto mais conhecido e mais debatido sobre a violência. Entre os principais trabalhos recentes e inovadores nessa área podemos citar *Kriege und Werte*, de Hans Joas, de 2000; *The Politics of Collective Violence*, de Charles Tilly, de 2003; *The Logic of Violence in Civil War*, de Stathis Kalyvas, de 2006; *In the Shadow of Violence*, de Klaus Schlichte, de 2009. Na América Latina, são instigantes os livros *Guerra Civil Posmoderna*, de Jorge Alberto Giraldo Ramirez, de 2009 e *Violencias de Estado*, de Pilar Calveiro, de 2012.

A emergência do significado da guerra como violência (mesclando dimensões instrumentais e expressivas) é dependente da emergência do protesto pacifista contra a guerra e do avanço, no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, de uma forma de humanismo político desconhecida das gerações que lutaram pela afirmação dos Estados nacionais nos séculos XVIII e XIX. É absolutamente anacrônico estender para antes de meados do século XIX, o significado atual de violência que as guerras atuais passaram a representar para a maioria dos povos. Como bem observou Elias, foi a rejeição crescente a práticas de coação física e humilhação moral pelas instituições sociais (família,

escolas, quartéis, prisões, asilos, etc.) que as construiu, ao mesmo tempo, como práticas violentas, como violência em um sentido negativo. O significado de violência não lhes foi anterior, mas foi sendo produzido à medida que tais práticas foram acompanhando o sentido de uma negatividade crescente das guerras e do uso até então “natural” e legítimo da guerra e da resolução de conflitos pela força. A questão moral então disputada não era sobre o emprego da violência, era sobre quem tomara primeiro a iniciativa de atacar o outro ou sobre a justificativa desse ataque. Era a iniciativa da ruptura que passava a ganhar sentido negativo, preparando a passagem semântica para a “violência”.

A difusão do sentido de “violência” para um número cada vez maior de ações e comportamentos acompanha o processo civilizatório. Nesse aspecto, e paradoxalmente, ao contrário do argumento de Elias, hoje há mais “violência” que no passado, simplesmente porque hoje há muito mais ações e práticas interpretadas ou rejeitadas moralmente como violência do que no passado. Como grande parte do que é considerado socialmente violência passou a ser, na modernidade, criminalizado pelo Estado (detentor legítimo do monopólio do uso da violência), basta comparar os códigos penais de um ou dois séculos atrás com os de hoje para se verificar que hoje há muito mais “violência” que no passado. Do mesmo modo, vários itens que eram criminalizados e hoje não são mais, são exatamente os mesmos que deixaram de significar violência ou sua ameaça. Uma das dimensões do que chamo de “acumulação social da violência” (Misse, 1999) é resultante da extensão do significado de violência a inúmeras práticas sociais, decorrente de um processo que, paradoxalmente, é interpretado como de crescente pacificação das relações sociais. O montante de “violência” que esse controle social e estatal da “violência” vem construindo tem sido interpretado e pesquisado ultimamente com relevantes contribuições conceituais, como nos livros *Life and Words: Violence and the Descent into the Ordinary*, de Vena Das, de 2007; *Precarious Life*, de Judith Butler, de 2004; *Violence et Civilité*, de Étienne Balibar, de 2010; *Violence and Society*, de Larry Ray, de 2011; *The Sociology of War and Violence*, de Sinisa Malesevic, de

2010; *The Meanings of Violence*, editado por Elizabeth A. Stanko; *Anthropology in the Margins of the State*, editado por Veena Das e Deborah Poole, de 2004.

Vejam agora algumas das contribuições dos principais autores contemporâneos que vêm buscando delimitar o conceito de violência para a teoria social. Um primeiro grupo de autores recorta o conceito em seu sentido restrito, fundamentalmente como violência física, interpessoal, intergrupar ou entre sociedades, o segundo grupo prefere um recorte mais abrangente, incorporando a coercitividade institucional em situações de dominação e estratificação como parte indispensável de uma abordagem crítica do conceito.

A violência como conceito restrito: Michel Wieviorka e Randall Collins

Tratar a violência no sentido estrito de agressão física (e em suas extensões técnicas), interpessoal ou coletiva, restringindo sua conhecida polissemia ao sentido mais usual e comumente usado do termo, o mesmo que é encontrável na literatura em geral, tem sido defendido por vários autores como um modo de evitar os percalços que o significado mais abrangente tem representado para a pesquisa empírica nas ciências sociais. Seleccionamos dois autores, cuja contribuição ganhou relevância nos últimos dez anos nessa área, para representarem duas propostas de teoria social da violência no sentido estrito: o sociólogo francês Michel Wieviorka, professor na École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, e o sociólogo norte-americano Randall Collins, professor do Departamento de Sociologia da Universidade da Pensilvânia, nos Estados Unidos.

Wieviorka e um novo paradigma da violência

Michel Wieviorka é o autor, entre outros, do livro intitulado *La Violence*, publicado em 2004, em que investe diretamente no tema da violência, de uma perspectiva sociológica. O livro, rico de hipóteses e sugestões analíticas, baseia-se, em grande parte, nos estudos e pesquisas anteriores do autor sobre o terrorismo europeu dos anos 70, o racismo na França contemporânea e as rebeliões e pequena delinquência juvenis francesa dos anos 80 e 90. Ele afirma que é preciso reconhecer a necessidade de um novo paradigma da violência, com as transformações sociais, econômicas, políticas e culturais ocorridas mundialmente, principalmente após os anos 70 do século xx. É o que ele se propõe a fazer em seus trabalhos. Não me deterei aqui senão nos pontos que considero fundamentais do seu livro, para o exame do atual processo de emergência da “violência” como objeto específico e distinto na sociologia contemporânea.

O primeiro ponto importante é que Wieviorka sustenta que não há equivalência entre os conceitos de conflito e de violência. Que o sentido dos dois termos não seja o mesmo, já se sabia. Mas aqui a questão é outra, trata-se de negar a equivalência de grandezas, isto é, para ele os dois conceitos se opõem, provêm de duas lógicas distintas, até mesmo contrárias. Para melhor argumentar, o autor afirma que

Na perspectiva aqui proposta, o conflito não opõe inimigos, como gostaria uma abordagem inspirada em Carl Schmitt, mas adversários suscetíveis de estabilizar sua relação institucionalizando-a, instaurando regras de negociação, modalidades que permitam conjugar a manutenção de um vínculo entre os atores e sua oposição. Tudo não é negociável em um conflito, a institucionalização pode conduzir à dissolução da relação conflitual e existe sempre um espaço ou uma possibilidade de violência. Entretanto, nossa tese geral é que, no conjunto, o conflito não apenas não se confunde com a violência como tende no essencial a lhe ser oposto. A violência fecha a discussão, o mais das vezes nem mesmo a abre, torna difícil o debate, a troca, mesmo que desigual, em

proveito da ruptura ou apenas da relação de força, quando não impede que ela surja (a troca, o debate) já que há ruptura, pura relação de força (Wieviorka, 2004, p. 25).

O segundo ponto importante da argumentação de Wieviorka é a oposição entre a violência coletiva própria à sociedade industrial, que poderia emergir do conflito social estruturado (a luta de classes, por exemplo), mas que raramente negava a possibilidade da negociação e do acordo, e a violência urbana, que nasce da desestruturação do conflito coletivo entre capital e trabalho a partir do processo de desindustrialização dos anos 70, dando margem ao surgimento do terrorismo de extrema esquerda e, depois, às rebeliões juvenis e à delinquência difusa dos anos 80 e 90, bem como ao reforço direitista do racismo. É esta segunda forma de violência, difusa e radical, que desconhece a negociação ou o acordo, a que interessa ao autor e o faz propor as hipóteses que desenvolve em seu livro, sob o desafio de um novo paradigma da violência. É também este novo tipo de violência, e as novas formas de terrorismo, que crescem no século XXI, que parecem interessar à atual emergência de estudos teóricos sobre a violência nos últimos anos. Talvez por isso, Wieviorka precise buscar um equilíbrio entre uma definição universalista e outra relativista da violência.

Ao fazê-lo, entretanto, carrega a mão, talvez sem percebê-lo, numa definição universalista e típico-ideal de violência como uma violência sem limites e sem fim, violência pura, violência excessiva, descontextualizada, incapaz de justificação, para melhor a contrapor a um conceito de conflito, ao contrário, matizado, neutralizado e atenuado típico-idealmente, muito próximo da noção de competição como processo social. É evidente que assim como o assassinato encerra uma relação social, lhe põe fim, também a violência que aniquila o outro extermina o conflito. Mas e a violência que não põe fim ao outro ou que não extermina o conflito? Essa violência se opõe ao conflito ou é apenas uma de suas formas? Por que a violência dissolveria necessariamente o conflito, se muitos conflitos dependem de algum grau de violência para se desenvolverem?

Nem todo conflito se manifesta como violência, mas todas as formas de violência cabem no conceito sociológico de conflito, já que a violência não é apenas ação, ou ação unilateral, mas relação social, na qual perpetrador e vítima constituem uma unidade de análise. Isolar completamente a violência do conflito só é possível se fixarmos a violência em seu extremo, no terror absoluto e incompreensível. Por que fixar o conceito aí, por que torna-lo tão extraordinário?

Em várias passagens do livro, Wieviorka sustenta que a base histórica de seu conceito é a crise definitiva da concepção revolucionária das lutas de classe, que buscava legitimar o recurso político à violência, superada pelo conflito negociado entre capital e trabalho, durante os trinta anos gloriosos da Guerra Fria, através do Estado do Bem Estar Social e, finalmente, na atual etapa, pela crescente desestruturação do conflito próprio à sociedade industrial, ao declínio do movimento operário e ao enfraquecimento dos Estados nacionais no atual processo de mundialização. O Estado contemporâneo perde cada vez mais (se é que alguma vez o teve completamente) o monopólio legítimo da violência. A violência como recurso político, que já havia perdido legitimidade na experiência social democrática, estaria refluindo agora, em seu sentido extremo, para o terrorismo, o crime organizado, as rebeliões juvenis impulsionadas pelo ódio difuso e pelo ressentimento e para a delinquência cotidiana. Uma violência sem sujeito ou aniquiladora do sujeito. Aqui Wieviorka introduz a questão da subjetividade, o terceiro ponto fundamental de seu livro de 2004 (desdobrado também em *Neuf Lessons de Sociologie*, de 2008). Para ele, o sujeito deve ser posto como a categoria central da análise da violência. A violência liga-se, assim, ao modo pelo qual o sujeito se constrói ou não, ou sob a forma inversa do antisujeitos, não sendo nem um simples atributo psicológico, nem o puro reflexo de uma situação (Wieviorka, 2004, p. 288).

No seu livro de 2008, Wieviorka deixa claro a necessidade da sociologia enfrentar o que chama de “antisubjetivação”, isto é,

figuras do mal que são neste ponto opostas à imagem do Sujeito, de modo que é possível falar delas como de um antisujeitos. [...] para dar conta notadamente da crueldade, da violência pela violência, do prazer de tratar outras pessoas como não-sujeitos, não-humanos, naturalizando os, coisificando os, animalizando-os, à maneira, por exemplo dos guardas nazistas de Auschwitz descritos por Primo Levi em seu último livro (Wieviorka, 2008, p. 43).

A necessidade de pensar a “antisubjetivação” decorre da concepção positiva de subjetivação que Wieviorka herdou de Alain Touraine: “que todos os seres humanos devem ter o mesmo direito a serem sujeitos, a poder se engajar no processo de subjetivação, o que desagua na noção de democracia e de responsabilidade coletiva” (Wieviorka, 2004, p. 287). Reconhece, entretanto, que seria unilateral não contemplar tudo aquilo que resulta dos esforços em produzir sobre o outro (ou até sobre si mesmo) o contrário do sujeito: a negação de seu ser, a ameaça de sua própria existência, a destruição de si e do outro. A noção de sujeito implicaria, assim, o seu contrário. Propôs, então, um conjunto de cinco tipos-ideais, figuras do sujeito: 1) sujeito flutuante ou vago: prefigura um ator mas não consegue sempre se inserir numa relação, seja ela social, política, intercultural, isto é interpessoal, possui um vivo sentimento de injustiça e de não reconhecimento, está sempre ameaçado de des-subjetivação, que pode conduzi-lo a condutas violentas, de destruição ou autodestruição. Ele pode romper com a falta de sentido e o risco de dessubjetivação buscando um sentido renovado e uma nova socialização em outros meios sociais e políticos; 2) hipersujeito – o sujeito deixa de ser flutuante e se engaja num sentido renovado, mas excessivo: a recarga de sentido o leva a posições extremadas, seja no campo religioso, seja no político ou em outro qualquer, tornando-o sectário e pronto para dar sentido ao uso da violência. Mas ele pode também se orientar em outras direções que o afastem desse excesso; 3) o não-sujeito – é o ator que comete atos de violência mas que não é sujeito desses atos, como o carrasco, o assassino profissional, geralmente um funcionário submisso ou um agente obediente, seres reduzidos aos seus papéis bu-

rocráticos, que agem sem a menor referência à sua subjetividade pessoal-; 4) o antisujeito –a violência aqui parece um atributo da própria pessoa, de sua economia psíquica e personalidade, pois se apresenta indeterminada seja socialmente, seja culturalmente, não parece resultar de uma relação social mas de uma relação de si a si mesmo: a violência é gratuita, sem sentido, nos casos extremos cruel, sem outra finalidade que não seja a satisfação daquele que a exerce. Reduz sua vítima à materialidade dos objetos, a uma coisa manipulável à vontade, à animalidade, à aniquilação do sujeito-; 5) o sujeito da sobrevivência –não deve ser confundido com o antisujeito, pois embora também não tenha nenhuma perspectiva de relação social, política, cultural ou interpessoal, não busca, entretanto, a violência pela violência, o mal gratuito ou o prazer de fazer sofrer. A violência para ele é uma questão de auto-conservação, de sobrevivência de uma pessoa que se sente ameaçada em seu próprio ser, dominada pelo medo e que mobiliza um “instinto quase animal”, como nas análises de René Girard-. Corresponde ao sujeito ainda incapaz de se tornar ator, não por perda de sentido mas que sente que precisa manter, de maneira elementar, a sua capacidade de existir. O antisujeito e o sujeito da sobrevivência são os tipos que mais longe estão de poderem se tornar atores sociais, políticos ou culturais, mas enquanto o antisujeito não pode criar senão as condições de sua própria destruição, o sujeito da sobrevivência tende a manter a possibilidade de sua formação posterior como ator (Para a exposição original, cf. Wieviorka, 2004, cap. 12).

A equação de Wieviorka distingue, a nosso ver, dois tipos de individualismo: um que representa o Sujeito, autônomo e reflexivo, através de seu pertencimento à sociedade democrática, à responsabilidade coletiva, à defesa de que todos os indivíduos tenham o direito de se tornarem também sujeitos e agirem como atores sociais, políticos, culturais que busca, no conflito, não a ruptura, mas a negociação e o acordo –em suma, o indivíduo moral no sentido durkheimiano. O outro individualismo, egoísta ou incipiente, não forma Sujeitos, quando muito produz sujeitos incapazes de se transformarem em atores,

antisujeitos, não-sujeitos, ou sujeitos com falta ou com excesso de sentido, ou sujeitos voltados à sua sobrevivência.

Wieviorka escolheu o melhor dos mundos existente até agora (digamos, a democracia e a cultura civilizada no mundo capitalista), o mundo do Sujeito, para diferencia-lo do mundo em que o sujeito tem dificuldade para emergir ou se nega a fazê-lo. Será essa a melhor forma de compreender quem não é, ou não pôde ser, ou não quer ser sujeito desse tipo de mundo? A abordagem de Wieviorka não é simples como este resumo pode fazer supor, mas bastante bem fundamentada e atenta para os múltiplos usos e sentidos em que a noção de violência é empregada na filosofia e nas ciências humanas. Sua contribuição é uma das primeiras a chamar a atenção para a necessidade de enfrentar o desafio conceitual representado pelo uso do termo na sociologia e também pioneira em propor um quadro conceitual refinado para o tema.

Coincidentemente ou não, mais ou menos pela mesma época começaram a aparecer vários estudos, no mundo anglo-saxão, propondo abordagens teóricas para a incorporação da violência na agenda de tópicos de tratamento sistemático da teoria social. Passarei, então, a tratar de alguns desses estudos, ao menos dos que me parecem os mais importantes. Alguns deles se inspiram em Carl Schmitt e mantêm vivo o debate sobre as relações entre conflito social e violência, de uma maneira que se afasta bastante das teses de Wieviorka, especialmente sobre a centralidade da subjetividade na definição da violência para a teoria social. Outros buscam, como é o caso de Randall Collins, desenvolver sua abordagem no plano da microsociologia e da interação face a face.

Collins e a microsociologia da violência

Em um importante livro (*Violence: A Microsociological Theory*, de 2008) e em sucessivos artigos publicados desde 2004 sobre teorias do conflito e da violência, Randall Collins vem construindo uma original abordagem interacionista e sistemática da violência. Trabalhando

com micro-evidências produzidas em registros gravados de situações de confronto violento bem como com reconstruções narradas e observações próprias, Collins critica alguns mitos e propõe uma análise situacional como base de uma construção tipológica, com a intenção de desenvolver uma “teoria da dinâmica da violência”. O seu objetivo é desenvolver uma teoria da violência como processo situacional:

Situações violentas são formadas por um campo emocional de tensão e medo. Qualquer violência bem sucedida tem que ultrapassar essa tensão e medo. Uma forma de fazê-lo é transformar a tensão emocional em energia emocional, usualmente por um dos lados às expensas do outro. A violência bem sucedida cresce sobre a tensão/medo confrontacional tanto mais quanto um dos lados se apropria do ritmo emocional como dominador enquanto o outro é colhido nele como vítima. Mas apenas pequeno número de pessoas conseguem fazer isso. Esta é uma propriedade estrutural de campos situacionais e não uma propriedade de indivíduos (Collins, 2008, p. 19).

Collins, como Wiewiorka, tem por objeto a violência física, direta, interpessoal. Também a distingue o conflito, mas considera que toda violência é uma forma de conflito, haveria gradações de situação que levaria o conflito a se tornar um confronto violento, embora não automaticamente. Ao contrário de Wiewiorka, entretanto, sua abordagem não parte do indivíduo, mas da interação, que ganha, assim, autonomia, frente aos determinismos sociais e culturais que produziriam um indivíduo violento.

Critica, assim, o que chama de “mitos sobre a violência”, geralmente reproduzidos pela mídia de entretenimento, como pensar que a luta é contagiosa, envolvendo crescentemente outras pessoas. O seu principal argumento é que, ao contrário, escolher a violência não é algo fácil, mas difícil, as pessoas tendem a se afastar quando ocorre uma luta e não a entrar nela, todos lutando contra todos. A exceção seria somente quando, na multidão, há dois grupos de identidade antagonistas, com nas torcidas de futebol.

O segundo mito é que lutas ou combates demoram a acabar, duram muito. Ao contrário, elas duram pouco, são curtas, duram segundos, no máximo poucos minutos, ao contrário do que aparece em filmes, com lutas intermináveis. Brigas sérias entre indivíduos e pequenos grupos são geralmente de curta duração, não ultrapassam dez minutos. A imensa maioria de assassinatos e assaltos com armas letais consiste de uma ou mais pessoas atacando rapidamente uma pessoa desarmada. As exceções ocorrem quando a luta é circunscrita, não chega a ser séria ou se sabe que há salvaguardas que limitam seu agravamento, como nas brigas entre crianças, ou quando há grande disparidade de forças entre os lados, mas nesse caso não há luta, mas massacre ou punição.

Collins, em seu livro, compara o que chama de “situações violentas” com “tipos de violência”, visando definir sua dinâmica. Todas as situações violentas, sem exceção, são conformadas por um campo emocional de tensão e medo. Todos os tipos de violência se encaixam num pequeno número de padrões para enganar a barreira de tensão e medo que aumenta quando pessoas entram em confronto antagônico. Por isso, a violência é rara, difícil de acontecer e não algo fácil:

Interações violentas são difíceis porque elas vão contra o núcleo dos rituais normais de interação. A tendência a entrar no ritmo e emoções do outro significa que quando a interação é de intenções opostas –uma interação antagonista– as pessoas experimentam uma profunda sensação de tensão. Isto é o que chamo de tensão confrontacional; em altos níveis de intensidade, ela se oculta no medo. Por essa razão, a violência é difícil de acontecer, e não fácil. Aqueles indivíduos que são bons em violência são aqueles que encontraram um jeito de enganar a tensão/medo confrontacional, transformando a situação emocional a seu favor e a desvantagem para o seu oponente. São as características das situações que determinam que tipo de violência acontecerá ou não, e quando e como. Isso significa que o que aconteceu antes das pessoas chegarem numa situação de confronto não é o fator principal que os levarão a lutar, nem como eles lutarão se a situação mover-se nessa direção e nem quem irá ganhar e que tipo de dano irá produzir [...] Algumas condições anteriores ou exteriores à situação podem ser

necessárias ou produzir fortes predisposições, mas certamente elas não são suficientes. As condições situacionais são sempre necessárias e algumas vezes suficientes, dando à violência uma qualidade muito mais emergente do que qualquer outro tipo de comportamento humano (Collins, 2008, p. 20).

Collins, como Wieviorka, também não aceita incluir a “violência simbólica” em seu objeto, considerando-o um recurso retórico para tratar de um outro universo de questões. Critica Bourdieu por não distinguir o que é próprio das situações violentas, que são raras, envolvem medo, tensão e até a emergência de pânico, das que ele denominou de “violência simbólica”, moderadas, livres de medo, sem confronto, altamente repetitivas e sem contingências situacionais e que nada têm de similar com a dinâmica dos confrontos violentos. Para ele, a “violência simbólica” é um jogo de palavras, toma-la literalmente nos levaria a uma profunda incompreensão da natureza da violência real:

A violência simbólica é fácil; a violência real é difícil. A primeira segue o fluxo da interação situacional, utilizando-se das propensões normais para os rituais de interação. A última vai contra o fundamento inter-racional; é por isso que a ameaça que a violência real representa para os mecanismos básicos do embarque emocional e da solidariedade interacional que as situações violentas são tão difíceis. É precisamente essa tensão que produz o medo e tensão confrontacional, a principal característica da interação micro-situacional sobre a qual giram todos os traços da violência (Collins, 2008, p. 25).

Fica-se com a impressão, ao final de sua argumentação, que Collins parte de um argumento circular: a violência é difícil numa interação social pois esta tende, por definição, a evitar a violência interpessoal e esta tende a evita-la porque a violência é indesejada para a solidariedade interacional. A violência implica tensão e medo porque é indesejada e é indesejada porque provoca tensão e medo...

A violência como conceito abrangente

A insistência de alguns autores sobre o caráter abrangente que uma teoria da violência deve ter não partilha sempre os mesmos argumentos. Para uns, a violência física sempre será aquela que oferece o modelo extremo e o ponto de referência a partir do qual é possível pensar as demais formas de violência e sua relação com o poder e com o que poderia distingui-los: a confiança. Este é o argumento central que desenvolve em seu livro *Trust and Violence*, de 2008, o renomado pensador alemão Jan Philipp Reemtsma. Ele sustenta que é preciso, sobretudo, não esquecer, na análise, a importância da confiança, em suas várias dimensões, para a compreensão da violência e de sua relação com o poder. Para outros, como Slavoj Žižek, de 2014 (*Violência – Seis reflexões laterais*), originalmente publicado em 2008, uma extensão do conceito de violência baseia-se, fundamentalmente, no argumento de que há um vínculo inextrincável entre poder (dominação), violência e estrutura social. Abstrair desse vínculo a violência física, interpessoal ou coletiva, teria o efeito de ocultá-lo e, por conseguinte, de produzir na análise um viés ideológico, cujo efeito poderia também ser interpretado como uma forma de violência. Esse argumento, que vincula a própria ciência social com a violência, é desenvolvido pelo sociólogo holandês Willem Schinkel em seu importante livro *Aspects of Violence. A Critical Theory*, publicado em 2010. Para ele, seguindo a linha da intuição de Walter Benjamin, a oposição entre violência e potestas acompanha a crescente legitimação do exercício da violência pelo Estado, empurrando o sentido negativo de violência para a sociedade civil. É a força da potestas que define crescentemente violência. A disputa do sentido torna-se também uma disputa de legitimidade. Em seu muito bem argumentado livro, Willem Schinkel relaciona os paradoxos contidos nos variados usos do termo “violência” nas ciências sociais. A lista de dez antinomias é impressionante:

a violência rompe com a ordem social ou a violência é constitutiva da ordem social? A violência é um problema social ou a violência é uma solução padronizada para os problemas sociais? A violência é uma forma puramente destrutiva da socialidade ou a violência é uma forma positiva de socialidade que faz as pessoas se unirem? Violência é uma forma de lidar com a contingência ou a violência é uma forma importante e fonte de contingência? Violência rompe com as normas ou a violência reforça as normas? Violência é uma situação visível ou a violência é um processo oculto? A violência do Estado é reativa em relação à violência ilegítima ou a violência do Estado é ativa em distinguir violência legítima e ilegítima? Violência é um processo social significativo, cujo sentido é posto num referente externo ou a violência é um processo social caracterizado exclusivamente pela auto-referência? A violência repele ou a violência atrai? A violência é um meio para um fim ou é um fim em si mesmo? (Ibid. s/n).

Seguindo, até certo ponto, uma linha filosófica pragmática contemporânea, que busca interligar Wittgenstein e Heidegger, Schinkel propõe um conceito forte e abrangente de violência como “redução do ser”, o que lhe dá a forma de uma escala que vai da coerção positiva e inevitável própria ao processo de socialização, passando pela interação social e pela ruptura de resistências à mudança social até, no limite, aos aspectos mais negativos e incompreensíveis da crueldade humana. A seleção de uma dimensão, como em qualquer interação social, deixa todas as outras dimensões possíveis nos bastidores. O risco que corre a ciência social, ao preferir uma dimensão a outra do conceito, nessa escala, é o de participar da própria violência seja no plano normativo da escolha, seja nos efeitos de violência que a ciência social pode produzir ou justificar.

Conclusões

Quando se diz que todas as violências, com exceção da guerra e do suicídio, são hoje criminalizáveis, o sujeito da criminalização, que é o Estado, fica subentendido e oculto porque é reconhecido amplamente como o

detentor legítimo do processo de criminalização. Ocorre que para efetivar a criminalização, o Estado terá que usar da violência, uma violência legal, uma violência que, sendo legítima, é justa ou assim é representada. Nesse sentido, a contenção à violência só pode ser feita por outra violência. A ideia de que o contrário da violência é a paz (a pacificação das relações sociais) oculta a enorme necessidade de violência, por parte do Estado, para conter a “outra” violência, a ilegítima, a ilegal, aquela contra a qual o Estado detém o monopólio da violência legítima. Há um problema, entretanto, em toda essa construção, que passa despercebido quase sempre: a paz ou a pacificação depende do exercício de uma violência contra outra, não importando agora se uma é justa e a outra não, pois é da disputa dessa legitimidade que se trata quando se discute o conceito de violência. A sua polissemia decorre de um conflito de legitimação quanto a “qual” violência estamos considerando quando selecionamos um de seus significados a expensas do outro.

Outro problema que se coloca para um possível conceito de violência e que decorre do problema anterior é saber se o conceito se refere a uma ação social (e, nesse sentido, pode ser tão unilateral quanto o sujeito da ação –um indivíduo ou grupo–) ou se refere-se a uma interação, sem unilateralidade possível, já que não pode ser reduzido ao indivíduo, cujo comportamento passa a ser seu efeito, seu produto. Na interação a violência não está no indivíduo, mas na ruptura de uma expectativa comum aos participantes da interação. E o problema se acentua se nos perguntamos se a violência não estaria presente não apenas na interação face-a-face mas nas relações sociais estabilizadas por essas expectativas e que se reproduzem como uma estrutura de dominação que só se estabiliza porque ganhou legitimação, isto é, foi capaz de convencer a todos os seus participantes de que é “justa”. Aqui enfrentamos um dos problemas mais árduos da teoria social, o de saber se todos os participantes que são competentes na interação, o são também no plano das relações sociais estabilizadas sob dominação legítima. E, finalmente, de se saber se o fato de ser legítima retira dessa dominação qualquer conteúdo de violência, tornando-a consensualmente aceita.

O modo pelo qual se lida com esses problemas conceituais que envolvem a violência definirá o rumo que a teoria irá percorrer, se aceitará se conformar a um sentido estrito para o termo, no limite extremo inferior restringindo-o a agressão física intencional (a outros ou a si), tratando-a como ação social e, portanto, partilhando com o processo de incriminação a busca de seu sujeito como um indivíduo ou um grupo tomado em si mesmos. Essa direção obrigará a teoria a distinguir entre conflito e violência e também a distinguir poder e violência, criminalizando todas as formas de violência, exceto a violência legítima e legal do Estado no controle interno e na defesa externa da sociedade. Ou se, no outro limite extremo, preferirá pôr a violência nas relações sociais estruturadas ou estabilizadas, de modo que a própria disputa de legitimidade da dominação caia sob o mesmo influxo argumentativo que envolve e iguala opressão, coerção e agressão— postos como condição de reprodução da estrutura social. Esta, por se ocultar na ideologia que fundamenta o Direito e o Estado, exclui qualquer legitimidade aos demais possíveis e potenciais portadores da violência. Essa direção obrigará a teoria a recusar um sentido estrito ao termo violência e exigirá, no limite, aborda-lo de um modo tão abrangente que o tornará incapaz de ser criminalizado pelo Estado, seja como estrutura, seja como agência e rebelião. Entre os dois, no plano da interação face-a-face, restringe-se o conceito ao sentido da agressão física, contingente ou organizada, mas atenua-se a dificuldade quanto à legitimação da violência, tomando como unidade de análise não mais o indivíduo, mas as reações interativas sob determinados contextos, retirando dele o seu potencial polissêmico. Essa direção tratará a coercitividade das relações sociais estruturadas e sua reprodução social como “suaves” se comparadas à violência como agressão física na interação face-a-face.

Nem todo conflito se manifesta como violência, mas todas as formas de violência cabem no conceito sociológico de conflito, já que a violência não é apenas ação, ou ação unilateral, mas relação social, na qual perpetrador e vítima constituem uma unidade de análise. No entanto, é evidente o uso performativo ou o emprego normativo do termo ao

significar ação unilateral que continua a se dar mesmo após terminado o conflito e vencida a vítima. É esse “excesso de violência” que ultrapassa o conflito e o poder para ganhar autonomia conceitual e produzir o atual enigma quanto ao destino do processo civilizatório de nosso tempo. Concebida desse modo, a violência aparece como uma enteléquia, que sempre existiu no sentido contemporâneo (violência como oposta a civilidade) mas que jamais ganhou a consciência coletiva como tal, foi se desvelando e tornando-se historicamente consciente para si à medida que avançava o monopólio estatal da violência e a pacificação das relações sociais nas sociedades modernas, isto é, na medida em foi repudiada, ao se tornar, fenomenologicamente, “Violência”. Para quem crer nessa fantasia, trata-se de um processo que a enteléquia vem realizando progressivamente junto com o processo civilizatório global conduzido pelas democracias ocidentais, no mesmo sentido que já lhe foi dado de “fim de história”.

Como se sabe, a competição se distingue do conflito, na tradição sociológica, por não almejar superar a contradição (geradora do conflito) na assimilação do perdedor, conservando-o, ao contrário, na acomodação para novas disputas e negociações, sem qualquer alteração radical do quadro social que gerou o conflito. Em seu excesso, a violência também pode ultrapassar o conflito numa direção limite, que o extingue na crueldade absoluta e dele nada mais conserva, a não ser a experiência do fim da relação social. Este é o ponto também limítrofe em que a violência pode ser objeto das ciências sociais e pode ganhar a condição de conceito. Além desse ponto, apenas o indizível.

Referencias bibliográficas

- Bauman, Z. (1999). *Modernity and the Holocaust*. Cambridge, Polity Press.
Balibar, É. (2010). *Violence et Civilité*. Paris, Galilée.
Bernstein, R. J. (2013). *Violence. Thinking about Banisters*
Butler, J. (2004). *Prearious Life*. London, Verso.
Calveiro, P. (2012) *Violencias de Estado*. Buenos Aires, Siglo XXI.

- Chesnais, J-C. (1981). *Histoire de la Violence en Occident de 1800 à nos jours*. Paris, Robert Laffont.
- Clastres, P. (2004). *Arqueologia da Violência*. São Paulo, Cosac & Naify.
- Collins, R. (2008). *Violence: A Microsociological Theory*.
- Das, V. (2007). *Life and Words: Violence and the Descent into the Ordinary*. Berkeley, University of California Press.
- Das, V. & Poole, D. (2004). *Anthropology in the Margins of the State*.
- Engels, F. (1950). *Anti-Düring. M. E. Düring bouleverse la science*. Paris, Éditions Sociales.
- Elias, N. (1997). *Os Alemães. A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- Giraldo R., J. (2009). *Guerra Civil Posmoderna*. Bogota, Siglo del Hombre editores.
- Girard, R. (1990). *A Violência e o Sagrado*. São Paulo. Paz e Terra.
- Heitmeyer, W., Hagan, J., eds. (1983) *International Handbook of Violence Research*. Dordrecht, Kluwer Academic Publishers (2 volumes).
- Joas, H. (2000). *Kriege und Werte. Edição espanhola: Guerra y Modernidad. Estudios sobre la historia de la violencia en el siglo XX*. Barcelona, Paidós, 2005.
- Kalyvas, S. (2006). *The Logic of Violence in Civil War*. Cambridge University Press.
- Malesevic, S. (2010). *The Sociology of War and Violence*. Cambridge University Press.
- Michaud, Y. (1986). *La Violence*. Paris, Presses Universitaires de France.
- Misse, M. (1999) *Malandros, Marginais e Vagabundos & A acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. IUPERJ, Tese de Doutorado em Sociologia.
- Mukherjee, S.R. ed. (2010). *Durkheim and Violence*. Malden, Blackwell.
- Ray, L. (2011). *Violence & Society*. London, Sage.
- Reemtsma, J.P. (2008). *Trust and Violence. An Essay on a Modern Relationship*. Princeton University Press.
- Scheper-Hugues, N. & Bourgois, Ph., eds. (2004). *Violence in War and Peace. An Anthology*. Malden, Blackwell.
- Scheff, T.J. & Retzinger, S.M. (2001). *Emotions and Violence: Shame and Rage in Destructive Conflicts*. Lexington, MA; Lexington Books.
- Schinkel, W. (2010). *Aspects of Violence. A Critical Theory*. New York, Palgrave-Macmillan.
- Schlichte, K. (2009) *In the Shadow of Violence*. Frankfurt, Campus Verlag.
- Stanko, E. ed. (2003). *The Meanings of Violence*. London, Routledge.
- Tilly, Ch. (2003). *The Politics of Collective Violence*. Cambridge University Press.
- Wieviorka, M. (2004) *La Violence*. Paris, Éditions Balland.
- . (2008). *Neuf Leçons de Sociologie*. Paris, Robert Laffont.
- Zizek, S. (2014) *Violência. Seis reflexões laterais*. São Paulo, Boitempo.